



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

PAUTA DE REUNIÃO

31ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

16.09.2025

08h30min

Flávio Mantovani | Presidente
Giselli Bianchini | Vice-Presidente
Angelo Salgueiro | Membro
Lemuel do Salvando Vidas | Membro
Luiz Neto | Membro

PODER EXECUTIVO

1 - Projeto de Lei Complementar Nº [2390/2025](#) - Altera a Lei Complementar nº 1.124, de 16 de julho de 2018, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Maringá, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, inter-relações entre seus componentes, recursos humanos e financiamento, e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo

RETORNO DO AUTOR

2 - Projeto de Lei Nº [17652/2025](#) - Institui a Feira Municipal de Profissões e Oportunidades para a Juventude no Município de Maringá e dá outras providências. Autoria: Luiz Neto.

3 - Projeto de Lei Nº [17483/2025](#) - Cria no âmbito do Município de Maringá o Programa Rua da Brincadeira e dá outras providências. Autoria: Giselli Bianchini

RETORNO DE OFÍCIO

4 - Projeto de Lei Complementar Nº [2377/2025](#) - Institui, no âmbito do Município de Maringá, o prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias para a Certidão Negativa de Débitos Municipais e dá outras providências. Autoria: Jeremias

5 - Projeto de Lei Nº [17510/2025](#) - Dispõe sobre a instituição de diretrizes para a inclusão da Bíblia como material complementar e paradidático nas escolas da rede pública municipal de ensino do Município de Maringá e dá outras providências. Autoria: Giselli Bianchini

RECURSO DE REVISTA

6 - Projeto de Lei Nº [17236/2025](#) - Dispõe sobre a proibição do consumo recreativo da Cannabis sativa (maconha) e seus derivados em logradouros públicos do Município de Maringá e dá outras providências.

Autoria: Cris Lauer

7 - Projeto de Lei Nº [17211/2025](#) - Proíbe a comemoração da festa de Halloween nas escolas da rede municipal e demais ambientes público do Município de Maringá. Autoria: Giselli Bianchini

PROJETOS DE LEI EM GERAL

8 - Projeto de Lei Nº [17656/2025](#) - Institui sanções administrativas e mecanismos de responsabilização civil para autores de depredação de patrimônio público no Município de Maringá e dá outras providências. Autoria: Luiz Neto

9 - Projeto de Lei Nº [17554/2025](#) - Dispõe sobre a obrigatoriedade de informação sobre a presença de glúten e lactose em alimentos, bebidas e suplementos comercializados por meios físicos e digitais no Município de Maringá, e dá outras providências. Autoria: Luiz Neto

10 - Projeto de Lei Nº [17570/2025](#) - Acrescenta o art. 3.º-A à Lei n 9.864, de 22 de outubro de 2014, para dispor sobre a obrigatoriedade de divulgação, promoção e padronização do direito ao desembarque noturno no transporte público coletivo do Município de Maringá. Autoria: Professora Ana Lúcia

11 - Projeto de Lei Nº [17147/2025](#) - Proíbe a utilização e a distribuição de livros com conteúdos eróticos nas escolas municipais de Maringá, e dá outras providências. Autoria: Cris Lauer

12 - Projeto de Lei Nº [17332/2025](#) - Institui o Programa de Enfrentamento à Crise e Emergência Climática nas unidades educacionais da rede municipal de ensino e dá outras providências. Autoria: Professora Ana Lúcia

TÍTULOS E HOMENAGENS

13 - Projeto de Lei Nº [17616/2025](#) - Outorga à senhora Solange Munhoz Arroyo Lopes o Título de Cidadã Benemerita de Maringá. Autoria: Luiz Neto

14 - Projeto de Lei Nº [17700/2025](#) - Institui a Semana da Tradição Gaúcha no Município de Maringá e dá outras providências. Autoria: Guilherme Machado

FLÁVIO MANTOVANI

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

CERTIDÃO

Certifico que esta pauta foi assinada eletronicamente pela Seção de Comissões Permanentes e Temporárias, para fins de tramitação eletrônica.

Adriano da Silva Prado Marquoto - Coordenador da Seção de Comissões Permanentes e Temporárias



Documento assinado eletronicamente por **Adriano da Silva Prado Marquoto, Coordenador da Seção de Comissões Permanentes e Temporárias**, em 15/09/2025, às 12:00, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0413484** e o código CRC **BA64D082**.

25.0.000013029-2

0413484v17